Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2 ao
PROJETO Nº 42/2021
INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS DE BIRIGUI - REFIS MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

Art. 1º . Dá nova redação aos Incisos I, II, III e IV do Art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe, que passam a vigor com a seguintes redações:

'Art. 2º .....

.....

I- anistia de 100% (cem por cento) do valor da multa, e 100% (cem por cento) do valor da multa dos juros moratórios e isenção de 100% (cem por cento) dos honorários advocatícios dos executivos fiscais para pagamento.

II - anistia de 90% (noventa por cento) do valor da multa, e 70% (setenta por cento) do valor da multa dos juros moratórios e isenção de 60% (sessenta por cento) dos honorários advocatícios dos executivos fiscais para pagamento em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

III - anistia de 80% (oitenta por cento) do valor da multa, e 60% (sessenta por cento) do valor da multa dos juros moratórios e isenção de 55% (sessenta por cento) dos honorários advocatícios dos executivos fiscais para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

IV - anistia de 70% (setenta por cento) do valor da multa, e 50% (cinquenta por cento) do valor da multa dos juros moratórios e isenção de 50% (cinquenta por cento) dos honorários advocatícios dos executivos fiscais para pagamento em até 18 (dezoito) parcelas mensais e consecutivas.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 26 de abril de 2.021.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1489/2021
Data: 04/05/2021 - Horário: 15:29
Legislativo - EMEN 10/2021

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda tem o escopo de reduzir os honorários advocatícios, para que os munícipes tenham um maior desconto ao fazerem os parcelamentos.